



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

DECRETO Nº 018/2023

**ALTERA FONTE DE RECURSOS DA LEI
ORÇAMENTÁRIA DE 2023.**

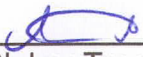
O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 30 da Lei Municipal nº 1.478/2022, de 30 de setembro de 2022 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023;

DECRETA:

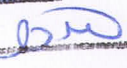
Art. 1º: Ficam alteradas as fontes de recursos vinculadas aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2023, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto, com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de Janeiro de 2023



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal

CERTIFICADO QUE
O Documento de Nº Dec 018/2023
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 19.01.23
Responsáveis 



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

ANEXO DO DECRETO 018/2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS

Projeto / Atividade/Operação Especial:	2.702 Manut da Secretaria de Educação MDE	SALDO DA DOTAÇÃO	Fonte Atual	Nova Fonte	Valor Alterado
Elemento de Despesa					
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 52.400,00	0001 - Recurso Livre	0031 - FUNDEB. de Manut. e Desenv. da Educação Básica	R\$ 0,00	

Projeto / Atividade/Operação Especial:	2.711 Manutenção da Educação Infantil - Pré-escola	SALDO DA DOTAÇÃO	Fonte Atual	Nova Fonte	Valor Alterado
Elemento de Despesa					
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 82.125,00	0031 - FUNDEB. de Manut. e Desenv. da Educação Básica	0001 - Recurso Livre	R\$ 0,00	

(Handwritten mark)